



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.730, de 13 de março de 2015.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 12/2015 – SMTMU.;


DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor **FLAVIO DE CARVALHO SILVA**, Secretário Adjunto, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Fica designado como suplente, o senhor José Osvaldo Alves Xisto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.661/2014.

Palácio da Uva Itália, 13 de março de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


FLÁVIO BATISTA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOB. URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO